



# Prefeitura Municipal de Rio Pardo

= LEI Nº 1.387/L, DE 12 DE ABRIL DE 2005 =

**DÁ DENOMINAÇÃO A UMA VIA PÚBLICA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO PARDO.**

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 53, IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e decreto a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É denominada rua Maria Pezat (Professora Cotinha) a rua sem denominação, que inicia na rua Benjamin Franklin, no bairro Ramiz Galvão, nesta cidade, conforme croqui em anexo.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE ABRIL DE 2005**

*Joni Lisboa da Rocha*  
*Prefeito*

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

*Lionir José Lemes da Silva*  
*Secretário da Administração*